

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10 de Outubro de 2016

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 14:00 horas do dia 10 de Outubro de 2016.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: José Lupion Neto, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Sergio Luiz Lamy, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Severino José Folador.

Também presentes, como convidados, a Diretora Presidente, Dinorah Botto Portugal Nogara, o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Cleverson Silveira e o Engenheiro Eletricista Emerson Luís Alberti.

3. Mesa:

José Lupion Neto (Presidente)

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Apresentação dos resultados do primeiro semestre do exercício de 2016;
- 4.2. Ratificação dos contratos decorrentes da participação da ELEJOR em Chamadas Públicas de Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no ambiente de Contratação Livre (ACL);
- 4.3. Contratação de escritório jurídico para elaboração do Manual de Licitações e Compras da ELEJOR;
- 4.4. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Projeto Solar;
- 4.5. Modernização do Sistema Digital;
- 4.6. Lei Rouanet e Projetos Sociais: Apresentação de propostas recebidas em 2016;
- 4.7. Outros assuntos.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10 de Outubro de 2016

5. Deliberações:

- 5.1 Aberta a reunião, foi aprovada a lavratura da presente sob forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.
- 5.2 Dando início à ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro da pauta, acerca da apresentação dos resultados do primeiro semestre do exercício de 2016. A respeito, para ciência e acompanhamento do Conselho, o Diretor Financeiro da Companhia, Cleverson Silveira, apresentou o resultado do primeiro semestre de 2016, da Companhia, comparativamente com o primeiro semestre de 2015.
- 5.3 Passo seguinte, passou-se a tratar do item segundo da pauta, pertinente aos contratos decorrentes da participação da ELEJOR em Chamadas Públicas de Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no ambiente de Contratação Livre (ACL). A respeito, o Diretor Financeiro da Companhia, Cleverson Silveira, recordou aos Senhores Conselheiros que em 25 de julho do corrente ano foi aprovada a participação da Elejor em chamadas públicas de terceiros, com relação à energia incentivada. Assim, em complemento, ratifica que naquela oportunidade foi oferecida energia no Leilão 001.2016 lançado pela Tradener Ltda., no volume de 4,7 MWm, para o período de Julho a Dezembro de 2016, pelo preço de R\$ 155,00/MWh. Ato contínuo, foi oportunizado também 4,7 MWm no Leilão 002/2016, promovido pela Copel Comercializadora S.A, pelo preço de R\$ 175,00/MWh, para o período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2019.
- 5.4 Relativamente ao item 3 da pauta, pertinente à contratação de escritório jurídico para elaboração do Manual de Licitações e Compras da Elejor, foi informado aos

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10 de Outubro de 2016

Senhores Conselheiros, pela Diretoria Executiva, que o tema será abordado em uma próxima reunião deste Conselho de Administração, a fim de que a demanda possa ser objeto de mais amplo estudo, inclusive no que diz respeito a propostas de orçamento para os serviços pretendidos.

5.5 No que tange à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Projeto Solar, item 4 da pauta, o Engenheiro Emerson Alberti esclareceu aos Conselheiros que há obrigatoriedade perante a ANEEL da aplicação dos recursos destinados à pesquisa e desenvolvimento, em especial a Lei n. 9991/2000 (1% da ROL). Diante desse regulamento, a ELEJOR irá desenvolver um Projeto Solar no montante de R\$ 3.304.800,00, base orçamento, pelo período de 3 anos. Para isso, a Diretora Administrativa pede a aprovação do tema para prosseguimento do projeto. Uma vez aprovado, o projeto seguirá para audiência pública (conforme mandamento da Resolução Normativa ANEEL 504/2012), será submetido à avaliação técnica por consultoria “ad hoc”, resultando na competente contratação da instituição de pesquisa executora. Oportunamente, este tema retornará a este Conselho, para deliberação e aprovação específicos do contrato de execução e seu respectivo montante. Colocada a matéria em discussão, após deliberação, o Conselho aprovou, por unanimidade e para todos os fins legais e estatutários, o tema proposto à pesquisa e desenvolvimento.

5.6 Com referência ao item 5, Modernização do Sistema Digital, igualmente ficou registrado que o tema será retomado em próxima reunião do Conselho de Administração, a fim de que o setor demandante – de responsabilidade do Engenheiro Emerson Alberti, possa aprofundar o estudo técnico pertinente a questão, inclusive quanto às propostas orçamentárias.

5.7. Já quanto ao item 7 da ordem do dia, Lei Rouanet e Projetos Sociais, a Diretoria Executiva apresentou as propostas recebidas em 2016 e o indicativo de resultado para destinação dos recursos. A respeito, recordou-se que o Governo do Estado,

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10 de Outubro de 2016

através de medida específica, solicitou fossem concentrados parte dos recursos da Lei Rouanet através da Secretaria da Cultura; registrou-se o interesse da empresa em aplicar recursos voltados ao auxílio ao idoso, às APAE'S, Amigos do HC, dentre outros, inclusive na própria região de localidade das Usinas do Complexo Energético da Elejor; registrou-se, ainda, dentre as propostas recebidas pela Elejor, para fins de renúncia fiscal, em especial, as propostas da Orquestra Sinfônica do Paraná – Teatro Guaíra, em torno de R\$ 300.000,00 e dos Escoteiros do Brasil, em torno de R\$ 10.000,00, bem como um saldo em torno de R\$50.000,00, cuja destinação será escolhida entre os acionistas. Após a explanação, o Conselho manifestou sua concordância às propostas de interesse da Companhia, sendo de consenso entre os Conselheiros e Diretoria Administrativa os montantes já identificados.

5.8 Por fim, relativamente a outros assuntos, foi abordado o tema pertinente à venda de energia convencional à Matrix Comercializadora Ltda., no montante de 3,0MWm, oferecidos no Leilão 009/2016 lançado pela citada Comercializadora, para o período de Agosto a Dezembro de 2016, pelo valor de R\$170,00/MWh. A respeito, o Diretor Administrativo Financeiro explicou que a Administração não teve tempo hábil de convocar o Conselho para as aprovações, ante a urgência do evento, esclarecendo as condições benéficas do negócio para a Companhia. Colocada a matéria em discussão, restou referendada, por unanimidade, a participação da Elejor no Leilão de Compra noticiado, pelos valores e volumes apontados, restando plenamente convalidadas e ratificadas a autorização da Diretoria Executiva da empresa junto ao Processo Administrativo de Contratação PAC 024/2016 e a assinatura do respectivo instrumento contratual, para os fins e efeitos estatutários e legais pretendidos.

5.9 Ainda em outros assuntos, o Diretor Administrativo Financeiro informou ao Conselho acerca das vendas de energia no “mês a mês”, realizadas pela Companhia. A respeito, ponderou que o balanço energético da Elejor mostra hoje



ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10 de Outubro de 2016

uma sobra de 3,00MWm, de energia convencional, que estão sendo vendidos mês a mês, observadas as oportunidades do mercado, frente ao valor do PLD, ao spread e a mora da CCEE nas liquidações de curto prazo. Com esse intuito, de maximizar o resultado, a Administração entende que é vantajoso para a Elejor efetuar as vendas em leilões de terceiros, mês a mês. Diante desse contexto, requer a autorização desse Conselho para a promoção dessas vendas, bem como a ratificação daquelas já efetuadas. Colocada a matéria em discussão, restou aprovada, por unanimidade as vendas de energia no mês a mês, pela Elejor, restando ainda plenamente convalidadas e ratificadas, para os fins e efeitos legais e estatutários pretendidos, as autorizações da Diretoria Executiva da empresa quanto àquelas vendas mês a mês já realizadas.

6. Encerramento:

- 6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Curitiba, 10 de outubro de 2016.


José Lupion Neto

Presidente


José Carlos Golin

Conselheiro Efetivo

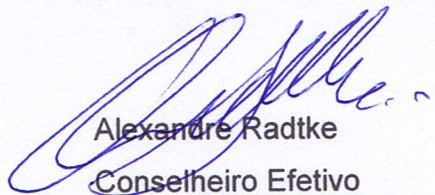
ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

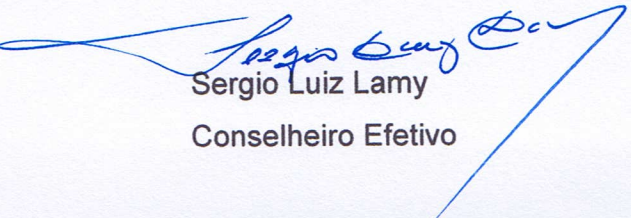
NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

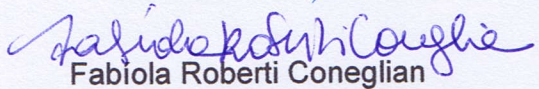
Realizada em 10 de Outubro de 2016



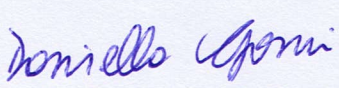
Alexandre Radtke
Conselheiro Efetivo



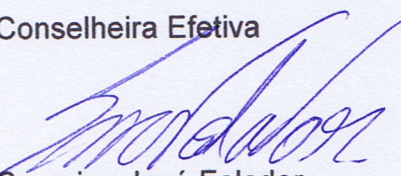
Sergio Luiz Lamy
Conselheiro Efetivo



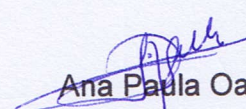
Fabiola Roberti Coneglian
Conselheira Efetiva



Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira Efetiva



Severino José Folador
Conselheiro Efetivo



Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária

(Esta folha, a 6.ª, de um total de 6, integra a ata de reunião do Conselho de Administração da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., realizada em 10 de Outubro de 2016).